



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 040/2017

Considerando o protocolo 10001-173/2017, datado de 02/05/2017; Considerando a recomendação jurídica contida no Parecer nº. 58/2017 da Assessoria Jurídica da UENP, integrante do protocolo 10001-180/2017; a Pró-Reitoria de Graduação CONVOCA, para matrícula no dia **09 de maio de 2017**, os candidatos relacionados no anexo I.

Art. 1º. Esta convocação destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga remanescente do vestibular.

Art. 2º. Os candidatos convocados no anexo I deste edital deverão comparecer no local indicado, impreterivelmente, às **14h do dia 09 de maio de 2017**.

Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes
Divisão Acadêmica do *Campus* - Fone: (43) 3542-8012 e (43) 3542-8013
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR
CEP 86.360-000

§1º. A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

§2º. A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração com firma reconhecida em cartório e apresente os documentos exigidos no art. 3º deste edital.

Art. 3º. Para efetivação da matrícula é imprescindível a apresentação da seguinte documentação:

- a) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
- b) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- d) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- e) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- f) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- g) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

Parágrafo único. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

Art. 4º. A convocação será realizada na forma de pregão presencial, pontualmente às **14 horas do dia 09 de maio de 2017**, de acordo com o estabelecido neste edital.

§1º. O candidato, ou seu procurador, deve comparecer ao local indicado no art. 2º com antecedência mínima de 30 minutos.

§2º. O local em que se dará a convocação para as matrículas será fechado pontualmente às 14 horas, sendo vedada a entrada de candidato a partir desse horário.

Art. 5º. Estão convocados o dobro de candidatos em relação à disponibilidade de vagas.

§1º. Esta convocação não gera direito à matrícula, devendo ser observada a ordem de chamada e a disponibilidade de vagas.

§2º. Os candidatos convocados serão chamados para a matrícula de acordo com a ordem de classificação.

§3º. O candidato convocado que não comparecer no momento da chamada para a efetivação da matrícula perde o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato classificado.

Art. 6º. Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada no ato do requerimento, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

Art. 7º. Em atendimento à Lei 12.089/2009, é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 8º. Todas as normas que regem a convocação para matrícula de candidatos classificados em lista de espera do vestibular são estabelecidas pelos editais 040/2016 – GR e 076/2016 – GR, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência e fazer cumprir.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 05 de maio de 2017.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I do EDITAL PROGRAD Nº 040/2017

1. CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

1.1 Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado – Integral

Vagas disponíveis: 01

Convocados Primeira Opção			
Situação	Ordem de convocação	Nome	Clas. lista de espera
Convocado no limite de vaga	1	LUÍS PAULO BERTOLAZZO CABRAL	75
Convocado como excedente	2	GABRIEL HENRIQUE ROSATO	76